



RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

PAIF- Programa de Atenção Integral as Famílias

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e
Indivíduos**

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PCF – Programa Criança Feliz

**ACESSUAS TRABALHO - Programa de Promoção do Acesso ao
Mundo do Trabalho**

Programa Bolsa Família

Prefeito: Anderson Menezes

Secretário Municipal de Assistência Social: Wagner Dantas Souza

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Frei Paulo/SE assume um compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Frei Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Neste Relatório de Gestão de 2020 constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal e pelos Programas Sociais.

A Política Municipal de Assistência Social, baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS segue as seguintes diretrizes:

- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- Descentralização político-administrativa das ações;
- Participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política e dos planos e programas nas áreas de inclusão, assistência e desenvolvimento social;
- Articulação na definição de estratégias de implementação do Sistema Único de Assistência Social;
- Primazia da responsabilidade do município na condução da política de assistência social;
- Potencializar a inclusão social garantindo o direito à moradia articulando-a às políticas de assistência, segurança alimentar e nutricional, e inclusão produtiva.



OBJETIVOS

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Frei Paulo/SE;
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência;
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2020:

- Elaboração do demonstrativo físico-financeiro do Recurso Estadual e Federal;
- Monitoramento, operacionalização dos Sistemas Financeiros e Serviços Bancários;
- Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;
- Manutenção de base de dados financeiros;
- Pagamento de pessoal;
- Assessoramento à gestão da SMAS;
- Elaboração do Planejamento Anual e Relatório de Gestão da SMAS;
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e ao CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
- Plano de Ação para o Estado e MDS;
- Censo SUAS-2020;
- Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2020;
- Orientações e exposições de planejamento para 2020/2021.



CAPACITAÇÃO/REUNIÃO/APOIO TÉCNICO – DO ESTADO

- Apoio Técnico do Estado com visita e capacitação (PSB, PSE, Cadastro Único, SCFV, PCF);
 - Reunião Técnica remota do Trabalho Infantil;
 - Orientação Técnica sobre os Benefícios Eventuais;
 - Orientação Técnica do Criança Feliz;
 - Reunião remota do SCFV;
 - Ciclos de Diálogos do BPC;
 - Webinário de Desproteções Relacionais e o Trabalho Social com Famílias;
- Oficina de Identificação de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Único;
 - Capacitação do CREAS em meio aberto;
 - Reunião remota de Prestação de Contas;
 - Reunião sobre a Emenda Parlamentar Impositiva;
 - Capacitação da Poupança Digital do Programa Bolsa Família;
 - Entre outras.

O município de Frei Paulo/SE recebeu em Abril de 2020, do Governo do Estado através da Secretaria de Inclusão e Assistência Social os Cartões Mais Inclusão – Programa de Transferência de Renda “Cartão Mais Inclusão – CMAIS” criado pelo Governo do estado de Sergipe, de caráter temporário e emergencial, que visa promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, enquanto perdurar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID- 19.

O município seguiu todas as recomendações e orientações para realizar a entrega dos Cartões Mais Inclusão. Realizou reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS validando e apresentando os critérios do programa, a listagem dos beneficiários e a metodologia para a entrega dos cartões. Como medidas de prevenção ao contágio decorrente da pandemia da COVID- 19, para evitar aglomeração,



a entrega dos cartões se deu por diversas formas, em locais abertos e na própria residência do beneficiário.

Na primeira etapa no mês de junho o município recebeu **204 (duzentos e quatro)** cartões, foram entregues **131 (cento e trinta e um)** e devolvidos **73 (setenta e três)**. Na segunda etapa no mês de julho o município recebeu **26 (vinte e seis)** cartões, foi entregue **25 (vinte e cinco)** e **01 (um)** devolvido por não mais residir no município. Totalizando a entrega de **156 (cento e cinquenta e seis)** cartões Mais Inclusão no município de Frei Paulo/SE.

Proteção Social Básica - PSB

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Público Atendido são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.



As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF. O CRAS Cidade de Frei Paulo fica localizado na Avenida Napoleão Emídio da Costa, nº 99, Centro, abrangendo todo o território. Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outras foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2020:

- Reunião para Planejamento Mensal;
- Oficina de Artes Manuais com o Grupo de Gestante “Ser Mãe” confeccionando seu próprio enxoval e do bebê;
- Atividade com o grupo do PAIF (Recriando Valores) no Povoado Serra Preta, a dinâmica amigo secreto das cores, ajuda a solucionar aqueles problemas relacionados a “panelinhas” e a “desunião”;
- Participação dos Grupos do PAIF “Ser Mãe e Recriando Valores” na Pré Conferência para a V Conferência Intermunicipal de Política Públicas para Mulheres;
- CRAS Folia 2020 com a participação dos grupos do PAIF “Ser Mãe, Recriando Valores” e Integração;
- Entrega de gêneros alimentícios as pessoas carentes no período da Semana Santa;
- Participação dos Grupos do PAIF “Ser Mãe e Recriando Valores” em roda de conversa cujo tema “Mulher Sábia Edifica a sua Casa”;
- Frente a situação da Pandemia do COVID-19, provocada pelo novo Coronavírus no Brasil como em todos os países, as atividades presenciais dos grupos e acompanhamentos das famílias do PAIF foram suspensas, adotando as medidas cabíveis e recomendadas pela equipe de saúde e da vigilância epidemiológica para continuar assistindo as famílias mais vulneráveis do município. Os atendimentos foram realizados virtuais através dos canais de comunicação, dentre eles, via telefone. Em casos de urgência e necessidade extrema serão realizadas visitas domiciliares seguindo as recomendações da equipe de saúde e da vigilância epidemiológica;
- Entrega de cesta básica as pessoas afetadas pela Pandemia do COVID-19;



- Entrega de Kits de Limpeza e de Higiene Pessoal as famílias em acompanhamento pelo PAIF diante da pandemia do COVID-19;

- As gestantes que participam do grupo de gestante foram acompanhadas virtualmente e receberam os kits de gestantes.

VOLUME DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO CRAS DURANTE O ANO DE 2020

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Total de famílias referenciadas pelo CRAS	2.500
Total de atendimentos particularizados (Psicossocial)	9.012
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	126
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	275
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	07
Famílias encaminhadas para o CREAS	02
Visitas domiciliares realizadas	59
Total de auxílios-natalidade	06
Total de auxílio-funeral	36
Carteirinha do Idoso	24
Outros Benefícios Eventuais (Cesta Básica, Kit Gestante, Ajuda Financeira e Gêneros Alimentícios da Semana Santa) e Encaminhamento para RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito e Liberação do Casamento no Cível	8.305
Viabilização de Passe Livre Interestadual	02

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Público:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;



- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviço Prestado: Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família e seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

Resultado: Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

O ano de 2020 foi finalizado com 61 acompanhamentos familiar pelo PAIF.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrado trimestralmente a frequência dos participantes cadastrados. Em 2020, o Município atendeu 487.

O SERVIÇO É OFERTADO:

- Para crianças de até 06 anos que deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.
- Para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos que visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- Para Adolescentes de 15 a 17 anos que é um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Para a pessoa idosa que visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentiva a participação em atividades físicas, esportivas e culturais;



motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

- Para as pessoas com deficiência.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2020:

Os SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizam atendimentos em grupos. Sendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas. Atende crianças, adolescentes, e idosos de acordo com a idade e o grupo que pertence, realizando atividades aptas para cada público.

O CRAS Cidade de Frei Paulo conta com os SCFV na sede - Frei Paulo e nos povoados Alagadiço, Areias, Catuabo, Mocambo, Serra Redonda.

O ano de 2020 foi iniciado com a busca ativa para retomada, inclusão e desligamento dos usuários para os SCFV.

Com a chegada do Carnaval, que é uma festa pública com desfiles e fantasias coloridas e para o enriquecimento cultural e lazer dos usuários, foi-se realizado um bloquinho de rua com muita animação e distribuição de lanches, buscando promover a inclusão e socialização dos usuários.

A partir do mês de março com a Pandemia do COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas. No entanto, seguindo todas as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) foi realizado a entrega de cestas básicas, kits juninos, kits de higiene pessoal e produto de limpeza, entrega de kits em comemoração ao dia das crianças aos usuários do SCFV. Também foram confeccionadas (seguindo as recomendações) e distribuídas entre os usuários máscaras de tecido e foram passadas orientações da importância e objetivo do uso correto para evitar a contaminação.

Seguindo todos os protocolos de segurança, também foram desenvolvidas atividades físicas domiciliares e remotas com os grupos de idosos.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CADASTRO ÚNICO

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:



- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- Renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

No município, havia **2.415** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **novembro de 2020** sendo **6.962** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **89,6 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **44%** da população total do município, abrangendo **2.284** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **168 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa. No mês de **novembro de 2020**, foram transferidos **R\$ 43.556,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 18,04** por família.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer



as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

- **4.413 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **3.310 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.694 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **2.758 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **74,66%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **71,85%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

• Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 98,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.477 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.506. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 89,5%, resultando em 348 jovens acompanhados de um total de 389.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 82,6 %, percentual equivale



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a 3.166 pessoas de um total de 3.833 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	85,44	93,06	96,30	79,70	82,59	84,83	87,44

Diante a situação atípica que estamos vivendo, considerando a necessidade de isolamento social, como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus. A coordenação do cadastro único optou por estratégias alternativas, em comum acordo com a equipe. Foi reduzido horário de atendimento e disponibilizado outros canais de atendimento. Esta coordenação não tem medido esforços no que tange ao acompanhamento, localização, busca ativa, mobilizações e palestras em que possa ser inserida para chegar ao principal objetivo a que se propõe: reduzir as desigualdades socioeconômicas oferecendo o melhor serviço para seus usuários que realmente dele dependem.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. São público-alvo do Programa as gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de até 6 anos do BPC – Benefício de Prestação Continuada, seus objetivos são:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício de parental idade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;



- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa colabora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Sabe-se que para o desenvolvimento de competências sociais, linguísticas e intelectuais na primeira infância são imprescindíveis a estimulação e a promoção de experiências que facilitem numerosas conexões neuronais ampliando a capacidade e funções do cérebro. O Programa Criança Feliz contribui com o desenvolvimento integral das crianças, desde o ventre materno, através de ações intersetoriais e visitas domiciliares de equipes qualificadas para tal fim. Ainda nesta perspectiva, o PCF busca promover o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária, a partir do fortalecimento de vínculos familiares e usufruto dos direitos sócio assistenciais.

O Programa Criança Feliz referencia-se ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, com o qual estará em permanente articulação, de forma a garantir a resolutividade das demandas apresentadas, a partir das visitas domiciliares. Além disso, uma das estratégias utilizadas para integralização das ações será o trabalho do Comitê Gestor Intersetorial, composto pelas políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura e conselho dos direitos da criança e do adolescente.

Meta de atuação no território do público alvo é de 100 beneficiários entre crianças de 0 a 3 anos, as visitas domiciliares ocorrem semanal e gestantes mensal, mas a tendência é aumentar a meta dos beneficiários entre crianças de 0 a 3 anos, BPC e gestantes.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2020:

No mês de janeiro foi trabalhado a atividade de construir o brinquedo vai e vem, que tem o objetivo de compreender a necessidade de reaproveitamento de diferentes materiais, bem como uma forma de contribuir para a construção de uma consciência coletiva acerca da produção, desenvolvendo a ludicidade, cognitiva e afetiva na socialização, passatempo, força, impulso, atenção na brincadeira para um bom desenvolvimento. Foi um brinquedo fácil de fazer e muito divertido para estimular



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a coordenação motora grossa das crianças e continuar desenvolvendo a coordenação motora, trabalhando a interação com o outro na compreensão da importância da reciclagem e valorização das brincadeiras populares, como o ritmo, atenção e noção da distância. Foi trabalhado também a atividade com palitos de picolé pintado de cores variadas, montamos as latinhas e fizemos pequenos cortes na tampa plástica para encaixar cada palito em um dos buracos para virar um jogo de encaixe lúdico e perfeito para estimular a coordenação motora fina, percepção visual, noção de cor, quantidade e concentração da criança. Orientação as gestantes sobre os cuidados com a saúde que devem ser diários no período da gestação, essa atenção deve ser redobrada e acompanhada em consultas de pré natal realizando todos os exames recomendados pelo médico e enfermeiro, não consumindo bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga e não usar medicamentos sem orientação médica.

No mês de fevereiro desenvolvemos atividade de pescaria que tem o objetivo de despertar o letramento através da ludicidade na identificação das cores e letrinhas nos peixinhos, desenvolvendo o interesse da criança na brincadeira de motricidade priorizando a experiência e compreensão de forma no aprendizado, desempenhando as variações que envolvam linguagens e contagem nos peixinhos pescados. Trabalhamos com massinha de modelar, mostrando a importância de ser oferecidas a exploração inicial da aprendizagem das crianças, desenvolvendo a coordenação motora fina, a criatividade, concentração, oralidade, estimulando e apresentando as cores, formas, texturas e movimentos na massinha, utilizando as mãozinhas, auxiliando de forma potencial no desenvolvimento coordenação motora fina. No dia 20 de fevereiro de 2020 foi realizado o carnaval dos Programas Sociais pelas ruas da cidade, onde todas as crianças foram tomadas pela energia contagiante, se divertindo no tremzinho. Durante o trajeto foi distribuído água, refrigerantes, pipocas e picolés pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e a animação continuou por conta do paredão na Praça do Coreto. Realizamos também orientações as gestantes sobre aleitamento materno, vacinas e estimulação dos seios.

No mês de março trabalhamos as atividades sensoriais que estimula a inteligência e a criatividade da criança. O estímulo aos sentidos ajuda no desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e emocional dos pequenos, esses estímulos são apresentados a criança desde cedo, nesta fase desenvolve a parte de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



observação tátil e auditivo que é tudo aquilo que está relacionado com a pele, experimentando tocar e reconhecer objetos no escuro, textura aspera, sensação de quente e frio, habilidades de ser estimuladas na sensibilidade das mãos e pés, interagindo com outras pessoas e crianças, possibilitando toque nas texturas estimulando o movimento corporal. As gestantes foram orientadas sobre a importância do pré natal. No dia 12 de março foi realizado um evento para as gestantes do Programa Criança Feliz e PAIF com a participação das psicólogas Carla e Jessica, onde teve dinâmicas, ensaios fotográficos e lanches. Foi uma manhã muito proveitosa e divertida.

No mês de abril recebemos um Decreto do Governo do Estado de Sergipe com recomendações devido a Pandemia do COVID-19, orientando a todos para ficar de quarentena, inclusive os trabalhadores do SUAS que tivesse alguma comorbidade para evitar o contágio. Conversamos com as famílias assistidas que suspenderíamos as visitas domiciliares por um tempo, mas que estaríamos a disposição para qualquer esclarecimento. No dia 23 de abril, a frente parlamentar mista da primeira infância promove a primeira edição online do projeto “Dialogo com especialistas”, que irá trazer reflexões sobre o cuidado e a atenção à primeira infância durante a pandemia do novo coronavírus.

No mês de maio voltamos as atividades, em tempos de Pandemia nossas crianças não poderia ficar desassistidas, foram trabalhadas recomendações da saúde e orientações sobre os cuidados e prevenção do COVID-19, passando orientações de conforto as famílias assistidas pelo Programa, além de atividades impressas e vídeos para aquelas que tinham celular e assim fortalecer o vínculo entre pais e filhos.

No mês de junho foi realizado quatro visitas de orientação sobre a Pandemia do COVID-19, para que a cuidadora venha ter as orientações devidas para se prevenir e ter todo cuidado de prevenção com a criança e toda família. Foi fornecido aos visitantes e supervisores orientações de saúde e higiene adequadas para a realização das visitas presenciais, fornecendo EPIS e informações adequadas, de acordo com as orientações da OMS. Uma das principais formas para combater o coronavírus é evitar a transmissão através da higiene, por meio da Secretaria de Assistência Social vem realizando a entrega de kits de higiene pessoal e produto de limpeza para as pessoas inseridas nos Programas Sociais do Município. Foi trabalhado as atividades de pintura com lápis de cor, rabiscos, traçados pontilhados e conhecimento das vogais, ideal para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



exercitar a coordenação motora fina e desenvolver a habilidade no manejo de objetos destinados à pintura e escrita. Nesta atividade a criança deve observar o caminho e pintá-lo, utilizando lápis de cor ou giz de cera, fazendo com que tenha uma boa coordenação, desenvolvimento nas habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear entre outros. Para os bebês trabalhamos atividade de estimulação de vínculos afetivos, desenvolvendo sensório-motor do bebê, brincando com as mãozinhas dele abrindo e fechando e fazendo besourinho sempre olhando para a criança, quando a criança vai ficando maiorzinha propor atividades com foco na comunicação face a face, em atividades que possibilitem interação, especialmente em função do sistema visual em desenvolvimento e por estimulação da comunicação não verbal, a linguagem dos bebês. Apesar dos desafios da Pandemia, o distanciamento social pode ser uma oportunidade para toda a família brincar com a criança, fortalecendo laços afetivos e ajudando na sua estimulação. Foi passado algumas dicas de como brincar com a criança e outras como dificuldade no desenvolvimento no tempo de COVID-19, utilizando objetos diferentes e seguros para que a criança sinta a textura e observando os detalhes, observando se a criança está posicionada de forma segura para melhor exploração do brinquedo com as mãos, também podendo a cuidadora mover o objeto para cima e para baixo de um lado e do outro para a criança observar. Orientamos as gestantes para que não interrompam o acompanhamento do pré-natal devido a Pandemia, evitar tocar os olhos, nariz e boca, lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70 ou em gel, manter o espaço seguro entre as gestantes e as outras pessoas, higienizar bem o ambiente evitando sair de casa, sair só para consultas ou emergências, sempre usando máscara. Nesse período as consultas serão mantidas, realizando exames e as vacinas recomendadas pelo médico.

Na primeira semana de julho foi realizado as visitas de orientação sobre a Pandemia do COVID-19, para que o cuidador venha ter as orientações devidas para se prevenir e ter todo cuidado de prevenção com a criança e para que as famílias continuem com os cuidados necessários para evitar o contágio do vírus. O PCF tem como direcionamento o fortalecimento e a promoção das habilidades parentais com ênfase no protagonismo familiar e suas competências enquanto núcleo primário de proteção, por meio de visitas domiciliares, articulação com a rede socioassistencial e encaminhamento das demandas identificadas, contribuindo com o fortalecimento de vínculos familiares,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



além de prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais. Foi realizada também ações com as gestantes e as famílias na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Orientação para a correta higienização das mãos e prevenção contra o coronavírus antes e depois da gravidez. Desenvolvemos atividades educativas para trabalhar as cores e reconhecimento dos numerais, pintando e contando. Essa atividade tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento da psicomotricidade das crianças, usando o material lúdico proporcionando um aprendizado e estímulo na primeira infância, ajudando as crianças a contar de 0 até 10. As brincadeiras e atividades podem ser feitas para incentivarem essa fase e proporcionar mais tempo em família, como contar, pintar com lápis de cera ou tinta, cortar papéis, desenvolvendo atenção, raciocínio lógico a coordenação fina e interesse e imaginação. Para os menores foi desenvolvido orientação para os pais ou cuidadora da criança de como brincar com o bebê, a importância do apoio ao pescoço e cabeça das crianças nos primeiros dias de vida, conversando, cantando e brincando com o bebê. Podendo brincar com as mãos, movimentando perto do rosto da criança para que veja os dedos, tendo cuidado para esta atividade na hora que for brincar sempre lavar bem as mãos antes, familiarizando com a imagem do corpo, trabalhando imitações, gestos e expressões com a cuidadora ou responsável familiar.

Na primeira semana do mês de agosto foi trabalhado através de encaminhamentos, orientações, informações que possam promover para as famílias, pois se entende que para atingir a criança de forma integral é necessário intervenções no contexto familiar, seja em âmbito socioeducativo, como também nos momentos de ensino-aprendizagem, participação e autonomia. Continuação das orientações sobre os cuidados na Pandemia do COVID-19 para que o cuidador venha ter as orientações devidas para se prevenir e ter todo cuidado de prevenção com a criança e que às famílias continue com os cuidados necessários para evitar o contágio pelo vírus. Foi passado para as famílias orientação dos conteúdos simples e curtos sobre temas como jogos e brincadeiras para bebês e cuidados de higiene, orientação para gestante de pré-natal que deve começar o mais cedo possível, antes do terceiro mês de gravidez e incluir no mínimo, sete consultas, não deixando de fazer os exames e tomar as vacinas, que é importante para a saúde da gestante e do bebê. Continuação das orientações sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a violência doméstica. Foi passado no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



contexto de emergência e distanciamento social, os riscos de violência contra mulheres e crianças, que não se deve calar, denuncie.

No mês de setembro foram realizadas as visitas com orientação de como envolver os homens no cuidado com os filhos de ir as consultas de pré-natal, fazer carinho na barriga, cantar ou conversar com o bebê ajudam a criar o vínculo do futuro papai com o filho. No dia a dia, o homem pode participar das atividades do Criança Feliz, dividir tarefas e aproveitar momentos como a hora de trocar a fralda, dar banho ou colocar para dormir para interagir com os pequenos. Foi passado para as famílias de como fazer um túnel de brincadeiras para estimular as crianças a engatinhar e descobrir os objetos. Quando os bebês começam a engatinhar, aparecem novas possibilidades de brincadeiras. A oferta regular é essencial do Programa Criança Feliz às famílias acompanhadas pelo Município, observando-se os seguintes pontos: na realização das visitas domiciliares, está sendo adotadas todas as medidas que garantam a segurança e saúde dos profissionais e famílias atendidas, entre eles o uso de EPIS, distanciamento de pelo menos um metro e meio entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para o atendimento às famílias e outras medidas recomendadas pela vigilância sanitária local e secretaria da saúde.

No mês de outubro foram realizadas as visitas com orientação que tratam de diversos aspectos da gravidez, puerpério, desenvolvimento infantil e relacionamento em família. Abordados desde das questões de saúde até dicas de jogos e brincadeiras, passando por informações sobre acesso a serviços públicos e vacinação. Sempre procuramos ressaltar como a interação e o cuidado responsivo da mãe, pai ou cuidador são importantes para o desenvolvimento integral da criança. Continuação das medidas adotadas que garantam a segurança e saúde dos profissionais e famílias atendidas nesse período de pandemia. As mulheres mais poderosas do mundo aderiram à campanha Outubro Rosa. O objetivo da campanha é conscientizar a população e incentivar a realização de exames preventivos para detectar a doença. Na semana em comemoração ao dia das crianças, o gestor juntamente com a Equipe da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais fizeram uma caravana para entregar brinquedos, sacolinhas com doces, pipocas e picolés em suas residências e pelas ruas. Foi um momento de muita diversão e alegria com vários personagens fazendo a festa. Ser criança é ser feliz e desfrutar intensamente de todas os instantes da vida.



Tivemos o "**Encontro Estadual Virtual sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Sergipe - do dito ao feito**". Com transmissão ao vivo pelo YouTube SEIAS SE, o encontro contou com um amplo grupo de participantes, e foi destinado a integrantes do Poder Judiciário, operadores do sistema socioeducativo, dos municípios sergipanos, e toda a sociedade.

No mês de novembro iniciamos as atividades com recorte e colagem explorando de forma criadora. Teve como objetivo de influenciar a criança a construir e a elaborar o espaço, desenvolvendo a motora fina e possibilitando que faça movimentos corporais e construísse maior movimento psicomotor. É extremamente importante que as crianças na fase inicial da aprendizagem sejam estimuladas ao máximo para desenhar, recortar, colar, pintar, cantar, improvisar, dançar etc. Desenvolver a coordenação motora no recorte, na colagem e formas geométricas variadas, com o objetivo de fazer com que a criança se familiarize com as diferentes formas geométricas e comece a desenvolver a coordenação motora, atenção, a noção de espaço, a relação com as cores. Tivemos o III Seminário Internacional: Programa Criança Feliz e capacitações do novo sistema e-PCF.

Finalizamos o mês de dezembro desenvolvendo atividades apresentando os animais que tem como objetivo a observação dos diferentes tipos de animais, conhecendo e identificando os animais domésticos e selvagens; desenvolvendo a imaginação e a criatividade, ouvindo músicas dos animais. Continuação das orientações sobre as medidas adotadas que garantam a segurança e saúde dos profissionais e famílias atendidas nesse período de Pandemia e os cuidados que devem ter em casa e na rua. Continuação das capacitações do novo sistema e-PCF.

SELO UNICEF

O ano é 1999. O Brasil está colocando em prática as determinações da Constituição de 1988 e da Convenção sobre os Direitos da Criança, refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Muita coisa está mudando no País, em especial nos municípios, que passam a ser responsáveis por garantir educação, saúde e assistência, e por ter um olhar especial para a proteção de meninas e meninos de até 17 anos.

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. “É preciso uma aldeia inteira para educar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



uma criança”. O provérbio africano faz sentido, também, quando se pensa nos direitos de meninas e meninos. É preciso um município inteiro para garanti-los. E isso vem acontecendo, há 20 anos, nos municípios que participam do Selo UNICEF.

No ano de 2020 diante da Pandemia do COVID-19 pensando na saúde de todos, diante das recomendações o município de Frei Paulo/Se adotou as medidas recomendadas pela equipe de saúde e da vigilância epidemiológica e deu continuidade as atividades para que o município fosse certificado com mais uma edição.

A rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente desenvolveu e implementou ações de redução das desigualdades sociais em favor das crianças e adolescentes, ampliando o acesso aos direitos e criando oportunidades para mais meninos e meninas, com isso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF certificou o município de Frei Paulo/Se com o Selo Unicef – Edição 2017-2020, por cumprir todas as etapas necessárias, avançando na redução das desigualdades sociais e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes deste município.

Quando um município é certificado, os maiores beneficiados são, sem dúvida, as crianças e adolescentes, que passam a contar com políticas públicas de qualidade voltadas para a garantia de seus direitos. Também ganham as famílias e a comunidade porque, para ganhar o Selo UNICEF, a gestão municipal deverá promover intensa mobilização, participação e engajamento social. Essa união de esforços coordenados traz resultados importantes. A gestão fica mais eficaz, todos participam, as vulnerabilidades e desigualdades vão diminuindo, os indicadores melhoram, e a vida de crianças e adolescentes também.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e operacionalizado pelo INSS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Foram encaminhadas 07 pessoas para o BPC-LOAS(02



idosos e 05 pessoas com deficiência) no ano de 2020. Além dos encaminhamentos, realizamos o acompanhamento e atualização pelo Portal Meu INSS.

BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. No ano de 2020 não foi aplicado questionário.

HABITAÇÃO

A Política de habitação no município de Frei Paulo, tem por objetivo atender a demanda de déficit habitacional existente, como também atender às famílias vítimas de calamidades públicas, enchentes, alagamentos e/ou situação de extrema pobreza. Foi disponibilizado 10 alugueis sociais e 05 reformas durante o ano.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi implantado no município de Frei Paulo em 27 de Janeiro de 2011, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção à família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. Presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada: Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Quantidade
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Advogado	Na Procuradoria a disposição do CREAS
Educador Social	Compartilhado com o CRAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Motorista	Compartilhado com o CRAS

Volume de casos em acompanhamento pelo PAEFI

Especificação	Atendimentos (Jan a Dez) 2020
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	468



Perfil das famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI

Especificação	Quantitativo
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	21
Famílias com membros beneficiários do BPC	4
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	13
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	4

Atendimentos em situação de Violência Intrafamiliar ou Violações de Direitos atendidas no PAEFI

Tipificação	Criança e Adolescente			
	0 a 12 anos		13 a 17 anos	
	Masc	Fem	Masc	Fem
Violência Intrafamiliar	0	1	0	0
Abuso Sexual	0	0	0	0
Exploração Sexual	0	0	0	0
Negligencia ou Abandono	4	5	0	1

	Criança e Adolescente
--	------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tipificação	0 a 12 anos		13 a 15 anos	
	Masc	Fem	Masc	Fem
Trabalho Infantil	5	0	8	0

Tipificação	Pessoa Idosa	
	60 anos ou mais	
	Masc	Fem
Violência Intrafamiliar	1	0
Negligencia ou Abandono	1	3

Tipificação	Pessoas com Deficiência							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Violência Intrafamiliar	0	0	0	0	0	0	0	0
Negligencia ou Abandono	1	1	0	0	0	3	0	0

Tipificação	Mulheres Adultas
	Quantidade
Violência Intrafamiliar	2

Tipificação	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	



Tipificação	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	

Tipificação	Pessoas em situação de rua							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	

Tipificação	Pessoas usuárias de álcool e outras drogas							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE em acompanhamento pelo respectivo serviço realizado no CREAS

Especificações	Quantidade
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade	38
Adolescente em cumprimento de Medida de Liberdade Assistida	1



Adolescente em cumprimento de Medida de Prestação de Serviços Comunidade em acompanhamento no CREAS	37
--	----

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Considerando a declaração da Pandemia do COVID-19, doença causada pelo coronavírus, e seguindo as recomendações da OMS – Organização Mundial da Saúde e das autoridades locais:

- Reuniões Técnicas para orientações de trabalho;
- Fortalecimento da rede socioassistenciais;
- Busca Ativa;
- Acompanhamentos Psicossociais;
- Acolhimento;
- Visitas Domiciliares;
- Visitas Institucionais;
- Atendimento às famílias dos usuários;
- Elaboração de relatórios mensais;
- Acompanhamento das medidas socioeducativas;
- Acompanhamento e Avaliação;
- Reunião com os pais das crianças e adolescentes do Projeto “#naoatrabalhoinfantil”;
- Elaboração do Planejamento Anual das ações em Combate ao Trabalho Infantil;
- Ação socioeducativa na feira livre da cidade;
- Desenvolvimento das atividades do Projeto “#naoatrabalhoinfantil” (Trabalho em grupo com as crianças), até o mês de Março/20.
- Ação de prevenção ao trabalho infantil na feira livre;
- Comemoração ao Carnaval junto a Secretaria de Assistência Social;
- Participação da V Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres;



- Dia Internacional e Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio – Campanha Online Faça Bonito;
- Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil – 12 de Junho via online;
- Campanha pela conscientização pelo fim da Violência Contra a Mulher via online;
- Campanha Setembro Amarelo;

CONTROLE SOCIAL

Os conselhos são regidos por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Devem ser criados por lei, e para o exercício de suas atribuições, não devem submeter-se a nenhuma subordinação hierárquica.

Os conselhos contam com uma Secretaria Executiva, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, e de uma mesa diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, plenário e as comissões temáticas de trabalho. Sua estrutura é estabelecida mediante regimento interno que regulamenta o seu funcionamento.

Para que seja caracterizado como instância de controle social, os Conselhos devem possuir uma composição paritária com representantes da sociedade civil e do poder público, de forma a equilibrar a mediação dos conflitos, tornando o espaço apto para a discussão dos diferentes grupos e interesses no âmbito das políticas públicas.

Dentro dos princípios da paridade, os conselhos devem ser compostos por conselheiros representantes de segmentos e de organizações ligadas à área de atuação da assistência social, cabendo ao governo a escolha dos representantes do Executivo e a sociedade civil por meio de organismos, entidades sociais ou movimentos comunitários organizados como pessoa jurídica, para que possam atuar de forma expressiva, na defesa dos direitos e garantia de políticas públicas específicas.

No que se refere ao papel dos conselheiros, “os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e



acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social” (MDS, 2015).

O período do mandato dos conselheiros é normalmente de dois anos, podendo coincidir, ou não, com a vigência do mandato do governo.

Como podemos observar, dentre as deliberações estão o acompanhamento, avaliação e fiscalização de serviços, programas e benefícios de assistência social prestados à população por órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos; o acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos destinados à Assistência Social, e o desempenho dos programas aprovados e implementados dentre outras ações.

Muitas são as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social, mas devemos considerar que, seus objetivos devem fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos; primar pela transparência nas análises e no processo decisório; conhecer a legislação e garantir a qualidade das informações que são passadas aos conselheiros de forma a subsidiar a tomada de decisões; assessorar as ações do conselho visando à garantia da qualidade dos serviços prestados.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social Contamos com:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Inativo;
- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2020:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No ano de 2020 foram realizadas seis (06) reuniões ordinárias com o Conselho Municipal de Assistência Social onde, nas mesmas, foram discutidas a reprogramação de saldo do Co-Financiamento Federal e Estadual, cronograma de Execução e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estadual Sistema Único da Assistência Social – Ano 2020, informativo e atualizações sobre o programa do Governo Estadual o “Cartão Mais Inclusão”, Flexibilização na concessão de



benefício eventual – cesta básica – diante a pandemia do Covid-19 no município, adesão para o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais no município devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, Plano de Ação para a Execução de ações Socioassistenciais – COVID 19, apresentação dos termos de renúncia de três conselheiros, sendo um deles o presidente deste conselho, aprovação da atualização do Regimento Interno do CMAS, eleição do novo presidente a fim de complementar o respectivo mandato, aprovação do Plano de Ação e Cronograma de Execução do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social referente aos meses de julho, agosto e setembro – 2020, aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social - Ano 2019, Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único as Assistência Social – Ano 2019 e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único as Assistência Social – Ano 2019 e preenchimento e aprovação do Censo SUAS 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No ano de 2020 foram realizadas seis (05) reuniões ordinárias com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente onde, nas mesmas, foram discutidas a posse e diplomação dos Membros do Conselho Tutelar, relatório de transparência pública do Selo UNICEF 2017-2020, afastamento de duas conselheiras tutelares mediante requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais, informativo e atualização de processo administrativo do Conselho de Ética e contemplação do Selo Unicef edição 2017-2020 para o município de Frei Paulo/SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Frei Paulo – ano 2020, vislumbrando contribuir para a melhoria da execução da Política de Proteção ao Idoso desta Urbe, trazendo informações transparentes acerca das ações do aludido



Conselho com a contribuição de todos os membros que compõe esse Conselho, convidados e técnicos que estiveram envolvidos nas ações desenvolvidas.

O presente Conselho tem como função principal garantir os direitos da pessoa idosa, numa instância de Controle Social, junto à comunidade representada por entidades não governamentais e poder público, almejando promover de forma efetiva e eficiente os direitos da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Vale ressaltar que, devido a pandemia do COVID-19, foram realizadas apenas visitas de caráter de Urgência e Emergência aos idosos neste ano de 2020, seguindo todos os protocolos de segurança e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), utilizando-se de Equipamentos de Proteção Individual –EPI's. Diante disso, também não foram realizadas reuniões presenciais entre os membros deste conselho, assim, a comunicação ocorreu apenas através de contato telefônico. Principais atividades foram: Visitas domiciliares e orientações em busca da promoção dos direitos da pessoa idosa;Elaboração de relatórios de visitas domiciliares à idosos em situação de risco; Atividades remotas; e Articulação com o Serviço de Proteção Especial (CREAS).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Paulo procura desenvolver ações para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e social do Município. O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados.

Apesar do novo cenário devido a Pandemia do COVID-19, a Gestão se empenhou para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica, seguindo todas as recomendações da OMS, sempre visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento a ampla divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

Wagner Dantas Souza
Secretário Municipal de Assistência Social



ANEXOS

CRIANÇA FELIZ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CARTÃO CMAIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Praça Capitão João Tavares, nº 180, centro, 1º andar, Sala 1
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PAIF

GRUPO RECRIANDO VALORES





GRUPO SER MÃE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CERTIFICAÇÃO DA EDIÇÃO 2017-2020 SELO UNICEF





TRABALHO INFANTIL – Ações e Campanhas





CELEBRAÇÃO AO CARNAVAL





V CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES





COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ONLINE





CAMPANHA 12 DE JUNHO – DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL





CAMPANHA SETEMBRO AMARELO





REGISTRO DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS AFETADAS PELA PANDEMIA DO COVID-19





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Praça Capitão João Tavares, nº 180, centro, 1º andar, Sala 1
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Praça Capitão João Tavares, nº 180, centro, 1º andar, Sala 1
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

